

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º949 DE 08 DE JULHO DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Processo SEI-210099/000100/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com mandato de 01 (um) ano, a contar do dia 01/07/2022, os seguintes membros:

PRESIDENTE

Bruno Ramos de Carvalho – ID 5075764-4.

MEMBRO

Rejane Cominote – ID 5116230-0

Michele Rodrigues da Silva – ID 3475429-5;

MEMBRO SUPLENTE:

Janaina Silva Santos – ID 580040-4.

Art. 2º - O Presidente será substituído em seus impedimentos pela servidora Janaina Silva Santos – ID 580040-4.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01/06/2022, revogando a Resolução nº 941 de 10 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária